



Universidade Estadual do Maranhão

Realizando a Qualidade

RESOLUÇÃO Nº 1064/2013 CEPE/UEMA.

Aprova o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Ciências Criminais, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA,
na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso II

RESOLVE:

“Ad-Referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE

Art. 1º - Aprovar o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Ciências Criminais, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís, 11 de junho de 2013.



Professor Gustavo Pereira da Costa

Vice-Reitor

